



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

Memória de Reunião		
17 de novembro de 2021, 10h		
DADOS		
Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina – COMESC	
Local	Virtual	
Coordenadora	Candida Inês Zoellner Brugnoli	ciz9011@tjsc.jus.br

PARTICIPANTES		
Nome*	Entidade*	E-mail*
Candida Inês Zoellner Brugnoli	TJSC	ciz9011@tjsc.jus.br
Clenio Jair Schulze	JFSC	clenio.schulze@trf4.jus.br
Rafaela Hawerroth	TJSC	rafaela.hawerroth@tjsc.jus.br
Felipe Barreto de Melo	PGE/SC	felipemelo@pge.sc.gov.br
Liliane Kelen Miguel	SEMS/SE/MS	liliane.miguel@saude.gov.br
Bruna Eliane Sviercowski	SMS/Lages e Núcleo de Dem. Jud. em Saúde	bruna.eliane@saudelages.sc.gov.br
Kaite Cristine Peres	UFSC	kaitecris@gmail.com
Patrícia Candemil F. S. Macedo	PGM/Blumenau	patriciamacedo@blumenau.sc.gov.br
Karlla Elaine Branco Fidelis	Unimed	karlla.Fidelis@unimedsc.coop.br
Sabrina da Silva de Souza	Secret. de saúde/São José	enfermeirasabrina@gmail.com
Carlos Alberto Trindade Pereira	NatJus/SC	pereiracat@saude.sc.gov.br
Julia Coral	SES/SC	julia.coral@guaramirim.sc.gov.br
Paula Vieira	COMAJ	paulavieiracomaj@gmail.com



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

DELIBERAÇÕES

Descrição

A Juíza Candida Brugnoli iniciou a reunião cumprimentando os presentes e, em seguida, reiterou a necessidade da atualização cadastral pelos integrantes do COMESC, conforme discutido na última reunião; na sequência, passou à leitura de todas as pessoas que já realizaram a atualização e solicitou aos presentes que não foram citados que enviassem e-mail ao Comitê contendo seu nome completo, órgão de vinculação e e-mail de contato. Informou que reiteraria o e-mail solicitando a atualização cadastral e sugeriu que, após decorrido o novo prazo fixado, os destinatários que não tenham respondido à solicitação sejam excluídos da lista de e-mails do COMESC, o que restou aprovado pelos presentes.

Ato contínuo, o Juiz Clenio apresentou aos integrantes do Comitê a Portaria Conjunta n.º 15/2021, expedida pelo Sistema de Conciliação, pela Corregedoria Regional e pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, que “*dispõe sobre o fluxo a ser adotado para o cumprimento de decisões judiciais nas ações de medicamentos pelo Estado do Paraná*” (anexa a esta ata); sugeriu que pode ser estudada a possibilidade de se editar uma portaria idêntica a esta no Estado de Santa Catarina; que essa portaria permite que, preliminarmente à requisição de compra do medicamento ou insumo de saúde à Secretária de Saúde, o juízo solicitante se certifique da existência de depósito judicial dos recursos federais necessários ao custeio do fármaco, cuja estimativa de valor será feita pelo próprio juízo; ou seja, os juízes federais podem verificar, em processos em que haja o fornecimento de medicamento, se há recursos disponíveis para transferência para o fundo estadual de saúde, quando figurar no polo passivo da ação o Estado ou a União. Sugeriu, ainda, que a Secretaria Estadual de Saúde e a Procuradoria do Estado debatam sobre o tema e realizem o ajuste na referida portaria de acordo com as necessidades do nosso Estado.

A Juíza Candida destacou que mencionada portaria viria, inclusive, ao encontro da meta constante do Plano de Ação, a qual visa o ressarcimento dos entes; para dar andamento ao assunto, sugeriu a realização de nova reunião no dia 15/12/2021, às 10 horas, o que restou acatado pelos integrantes do Comitê.

Ainda, elegeu-se 4 (quatro) metas do Plano de Ação como prioritárias para execução, quais sejam:

- Ampliar o uso de métodos consensuais de solução de conflitos e promover a



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de
Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
COMESC

especialização de Varas da Saúde e/ou criação de varas regionais de saúde;

- Ampliar o Natjus;
- Apurar os desafios relacionados à demora para o fornecimento das tecnologias recém incorporadas;
- Buscar a implementação de mecanismos de ressarcimento a nível local.

Por fim, a Juíza Candida e o Juiz Clenio agradeceram a participação de todos, encerrando a reunião. Considerando que a reunião foi realizada por videoconferência, a colheita das assinaturas foi dispensada.

NOTAS FINAIS

A **próxima reunião** será no dia 15 de dezembro de 2021, às 10 horas.

Local e data Florianópolis, 17 de novembro de 2021